

Anexo I

Cronograma físico:

Ações	Supera Santa Helena I	Supera Santa Helena II
Reunião com representantes de escritórios de contabilidade do Município, informando sobre o projeto, peculiaridades e documentos que serão necessários apresentar e demais peculiaridades.	11.05.2021; 13.05.2021; 14.05.2021;	
Reunião com representantes de Instituições Financeiras do Município, informando sobre o projeto, peculiaridades e documentos que serão necessários apresentar e demais peculiaridades.	11.05.2021;	
Reunião e treinamento com servidores Municipais designados para atuarem junto a Central de Atendimento Supera Santa Helena.	25.05.2021;	
Publicação dos Decretos de Regulamentação	25.05.2021 Decreto 351/2021.	25.05.2021 Decreto 352/2021.
Recepção dos requerimentos das Empresas Interessadas pela Central de Atendimento – Supera Santa Helena	Iniciado o atendimento na Central no dia 27.05.2021. Prazo de recepção de requerimentos é de 40 dias após a publicação do Decreto de Regulamentação da Lei Municipal nº 2.861/2021, ocorrido em 25.05.2021, posteriormente dilatado o prazo para 60 dias, contados do mesmo marco temporal.	Iniciado o atendimento na Central no dia 27.05.2021. O prazo de recepção de requerimentos é de 120 dias após a assinatura dos contratos de credenciamento entre Município e credenciados, que ocorreu em 24.06.2021.
Análise dos requerimentos	Conforme recepção dos processos, os mesmos são encaminhados ao Comitê de Avaliação e	Conforme recepção dos processos, os mesmos são analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Após análise dos

	Acompanhamento, que se reúne todas as sextas-feiras, onde analisa os requerimentos e os defere ou indefere. A análise dos requerimentos realizada pelo Comitê é publicada no Portal da Transparência do Município. Após publicação dos processos analisados, as empresas são contatadas para receberem a informação do deferimento ou não de seu processo, confirmação dos dados bancários para depósito das parcelas e instruções adicionais quando ao pagamento.	processos é emitida uma Declaração de Aptidão aos requerimentos deferidos e contatadas as empresas para receberem a informação do deferimento ou não de seu processo e instruções adicionais quando a tramitação do processo. Mediante deferimento, a empresa é orientada a retirar a Declaração de Aptidão junto a Central de Atendimento Supera Santa Helena e buscar uma Instituição Financeira Credenciada para solicitar o crédito.
Pagamentos/liberação do crédito	Com a publicidade da lista de deferimentos, que ocorre semanalmente, nas sextas-feiras, são iniciados os trâmites para efetivação dos depósitos das parcelas, conforme valores aprovados pelos Comitê de Avaliação e Acompanhamento.	Com a apresentação da Declaração de Aptidão, a Instituição Financeira realiza a análise do crédito, de acordo com sua política de crédito e, se deferido o pedido, por parte da instituição Financeira, ao liberar o crédito, é emitido o instrumento contratual e do simulador dos juros a serem subsidiados pelo Município, com a respectiva quantidade de parcelas pagas, referente aos juros das parcelas a serem subsidiadas pelo Município, referente aos juros do contrato firmado. Na sequência estes documentos são encaminhados para a Secretaria competente, que fará o acompanhamento mensal e repasse das parcelas correspondentes.
Comprovação da manutenção de empregos.	Mensalmente, com a apresentação da GFIP, que comprove a manutenção dos empregos constantes na GFIP de abril ou maio de 2021, conforme data de requerimento, por pelo menos 06 (seis) meses a contar da data do recebimento da primeira parcela do Auxílio.	Mensalmente, com a apresentação da GFIP, que comprove a manutenção dos empregos constantes na GFIP de maio de 2021 por 90 (noventa) dias após a concessão do incentivo.
Participação de capacitações ofertadas pelo Poder Público	Conforme convocação do Poder Público	Conforme convocação do Poder Público, em até 180 (cento e oitenta) dias da concessão do incentivo.
Permanecer instaladas no Município de Santa Helena	Durante o período de recebimento das parcelas do Auxílio Emergencial.	Até a cessação do incentivo.

Emissão de relatórios de acompanhamento e atingimento de metas	A partir de agosto de 2021 até fevereiro de 2022.	A partir de julho de 2021 até abril de 2022.
---	---	--